

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 – Centro – Ferreiros/PE CEP: 55880-000

Fone:(81) 3657-1156/ Fone /Fax (81) 3657-1111

CNPJ- 11.361.870/0001-02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA I DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/PMF/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020.

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ferreiros/PE, situado à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Térreo - Centro, Ferreiros/PE, às 09:00 (nove) horas, se faziam presentes o senhor Rhafael Azevedo da Cunha (Presidente), Andreza de Souza Barrêto (Membro) e Wenia Carneiro da Silva (Membro), designados pela Portaria nº. 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, reuniram-se para a Sessão Pública de abertura dos envelopes de Habilitação relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/PMF/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020**, em epígrafe, cujo objeto trata da **Contratação de empresa de engenharia para realização dos serviços de reposição de pavimento em paralelepípedos graníticos, em diversas ruas do município de Ferreiros/PE**, em conformidade com os parâmetros constantes do Projeto Básico, do Edital. O Aviso da Licitação foi publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE); no site oficial da Prefeitura Municipal de Ferreiros e no quadro de avisos da prefeitura, ambos no dia **17/07/2020**. Inicialmente, seguindo as medidas de segurança relacionadas ao enfrentamento ao Covid-19 quanto a não aglomeração, o Presidente da CPL, em conformidade com a Lei nº. 13.979/2020 e demais legislações pertinentes ao assunto, orientou os licitantes presentes a protocolar os envelopes nº. 01 e 02, contendo respectivamente seus documentos de habilitação e propostas comerciais, junto ao protocolo central desta Prefeitura, o número de cada protocolo encontra-se fixado em seus respectivos envelopes. Dando prosseguimento, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Presidente da Comissão de Licitações abriu a sessão pública efetuando o recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços protocolados pelas empresas, quais sejam: **ALBUQUERQUE&QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA. CNPJ Nº. 10.610.140/0001-35; ÍCONE MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI. CNPJ Nº. 31.506.109/0001-29 e CONTRUTORA IPOGIL EIRELI. CNPJ Nº. 22.931.084/0001-10.**

HABILITAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 – Centro – Ferreiros/PE CEP: 55880-000

Fone:(81) 3657-1156/ Fone /Fax (81) 3657-1111

CNPJ- 11.361.870/0001-02

Procedida à abertura do envelope de Habilitação das licitantes presentes a Comissão Permanente de Licitação, diante da situação apresentada, conforme os licitantes interessados terem protocolados seus envelopes nº. 01 e 02, nos termos dos art. 37 c/c art. 109, I da Lei nº. 8.666/93, sessão iunagural foi SUSPENSA e a **RETOMADA** dos trabalhos desta TP nº. 005/2020, será divulgado no Diário Oficial dos municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE); no site oficial da Prefeitura Municipal de Ferreiros e no quadro de avisos da prefeitura, tanto o resultado do julgamento dos documentos de habilitação bem como a data para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais.

RECURSO ADMINISTRATIVO:

Não houve

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:

As empresas ALBUQUERQUE&QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA. CNPJ Nº. 10.610.140/0001-35; ÍCONE MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI. CNPJ Nº. 31.506.109/0001-29 e CONTRUTORA IPOGIL EIRELI. CNPJ Nº. 22.931.084/0001-10, protocolaram seus envelopes nº 01 e 02, respectivamente, documentos de habilitação e propostas comerciais e se retiraram da sessão.

ENCERRAMENTO:

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pela presidente, pelos Membros da CPL apenas.

PRESIDENTE DA CPL:


RHAFael AZEVEDO DA CUNHA

MEMBROS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 – Centro – Ferreiros/PE CEP: 55880-000

Fone:(81) 3657-1156/ Fone /Fax (81) 3657-1111

CNPJ- 11.361.870/0001-02


ANDREZA DE SOUZA BARRÊTO
WENIA CARNEIRO DA SILVA**LICITANTES:**

Licitante	Representante
Razão Social CNPJ	ASSINATURA
ALBUQUERQUE & QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA. CNPJ Nº. 10.610.140/0001-35	AUSENTE
ÍCONE MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI. CNPJ Nº. 31.506.109/0001-29	AUSENTE
CONTRUTORA IPOGIL EIRELI. CNPJ Nº. 22.931.084/0001-10	AUSENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Fls. nº 229

Av. Francisco Freire da Silva, 32 – Centro – Ferreiros/PE CEP: 55880-000

Fone: (81) 3657-1156/ Fone /Fax (81) 3657-1111

CNPJ- 11.361.870/0001-02

Fls. nº

ATA II – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SESSÃO INTERNA: JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO PL Nº. 059/PMF/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020.

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ferreiros/PE, situado à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Térreo - Centro, Ferreiros/PE, às 11:00 (onze) horas, se faziam presentes o senhor Rhafael Azevedo da Cunha (Presidente), Andreza de Souza Barrêto (Membro) e Wenia Carneiro da Silva (Membro), designados pela Portaria nº. 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, para proceder a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação das empresas participantes do processo em epígrafe, que tem como objeto a **contratação de empresa de engenharia para realização dos serviços de reposição de pavimento em paralelepípedos graníticos, em diversas ruas do município de Ferreiros/PE**, em conformidade com os parâmetros constantes do Projeto Básico, anexo ao Edital.

A Comissão após detida análise dos documentos apresentados pelas licitantes participantes: ALBUQUERQUE & QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA. CNPJ Nº. 10.610.140/0001-35; ÍCONE MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI. CNPJ Nº. 31.506.109/0001-29 e CONTRUTORA IPOGIL EIRELI. CNPJ Nº. 22.931.084/0001-10, na Fase de Habilitação passa a registrar os seguintes apontamentos:

- 1) As empresas **ÍCONE MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI. CNPJ Nº. 31.506.109/0001-29** e **CONTRUTORA IPOGIL EIRELI. CNPJ Nº. 22.931.084/0001-10**, cumpriram todas as exigências editalícias da fase de habilitação.
- 2) Quanto à documentação apresentada pela empresa **ALBUQUERQUE & QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA. CNPJ Nº. 10.610.140/0001-35**, destaca esta Comissão, em análise à documentação de habilitação apresentada, verificou que a licitante deixou de cumprir a exigência editalícia abaixo descrita:

ITEM DO EDITAL	EXIGÊNCIA	MOTIVAÇÃO
10.4.1.e	Declaração do licitante do cumprimento ao disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, conforme art.27, V, da lei nº 8.666/93.	A empresa apresentou a devida declaração sem assinatura de quem a declarou.
10.4.2.e	Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida dentro de um prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à sessão de entrega dos envelopes e abertura da Habilitação, ou dentro do prazo de validade constante no próprio documento, emitida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de seu domicílio OU, no caso de empresas em recuperação judicial, que já tenham tido o plano de recuperação homologado em juízo, certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a licitante está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório.	A empresa cumpriu o item parcialmente, deixando de acostar aos seus documentos de habilitação relativos ao item, a Certidão negativa de falência emitida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de seu domicílio. Apresentando apenas as certidões relativas ao PJe 1º e 2º instâncias.
10.4.3.b	Comprovação de capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da licitante, mediante apresentação de atestado(s) expedidos em nome da licitante ou em nome de seu responsável técnico de nível superior devidamente reconhecido, por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, de aptidão para execução de serviços de Engenharia, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.	A empresa deixou de cumprir o item em sua totalidade, não apresentando qualquer documento que fizesse prova do mesmo.
10.4.3.c	Comprovação da Licitante possuir em seu quadro permanente, na	A empresa deixou de cumprir o item em

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 – Centro – Ferreiros/PE CEP: 55880-000

Fone:(81) 3657-1156/ Fone /Fax (81) 3657-1111

Fls. nº 230

CNPJ- 11.361.870/0001-02

	data prevista para entrega da proposta, profissionais de nível superior devidamente reconhecido pelo CREA, com habilitação técnica adequada, esta comprovada através de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço fornecido (s) por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, devidamente registrado (s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA e acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico-CAT.	sua totalidade, não apresentando qualquer documento que fizesse prova do mesmo.
10.4.3.d	A comprovação de vínculo empregatício do(s) profissional(is) detentor(es) do(s) atestado(s) técnico(s) apresentado(s), se dará através da apresentação de cópia autenticada.	A empresa deixou de cumprir o item em sua totalidade, não apresentando qualquer documento que fizesse prova do mesmo.

Diante de tudo que fora elencado, esta Comissão de Licitação, por unanimidade de seus membros DECIDE:

I – **HABILITAR as empresas licitantes:** ÍCONE MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI. CNPJ Nº. 31.506.109/0001-29 e CONSTRUTORA IPOGIL EIRELI. CNPJ Nº. 22.931.084/0001-10.

II – **INABILITAR a empresa:** ALBUQUERQUE&QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA. CNPJ Nº. 10.610.140/0001-35.

Assim, abre-se vista dos autos aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão de Licitação, caso assim queiram.

A presente ata foi lavrada e o presidente procedeu sua leitura, a qual foi achada conforme pelos membros da Comissão.

O resultado da análise de Habilitação será divulgado em imprensa oficial, nos termos da Lei nº. 8.666/93, observado o disposto no seu art. 109. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão.

ENCERRAMENTO:

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pela presidente, pelos Membros da CPL e representantes legais das licitantes relacionadas.

PRESIDENTE DA CPL:


RHAFael AZEVEDO DA CUNHA


ANDREZA DE SOUZA BARRÊTO


WENIA CARNEIRO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS
Av. Francisco Freire da Silva, 32 – Centro – Ferreiros/PE CEP: 55880-000
Fone:(81) 3657-1156/ Fone /Fax (81) 3657-1111
CNPJ- 11.361.870/0001-02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

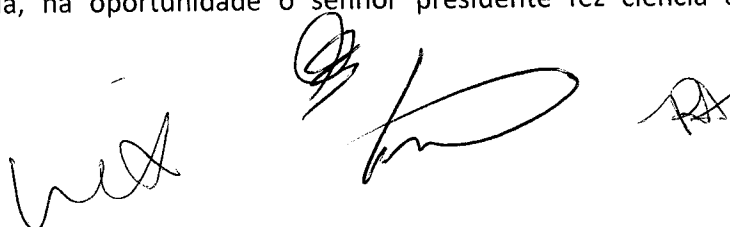
ATA III DA SESSÃO PÚBLICA: ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

PL Nº. 059/PMF/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020

Aos 14 (catorze) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ferreiros/PE, situado à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32, Centro, Ferreiros/PE, às 10:00 (dez) horas, se faziam presentes o senhor Rhafael Azevedo da Cunha (Presidente), Andreza de Souza Barrêto (Membro) e Wenia Carneiro da Silva (Membro), designados pela Portaria nº. 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, reuniram-se para a Sessão Pública de abertura dos envelopes de Habilitação relativo ao **Processo Licitatório de nº. 059/PMF/2020 – Tomada de Preços nº. 005/2020**, em epígrafe, cujo objeto trata da **Contratação de empresa de engenharia para realização dos serviços de reposição de pavimento em paralelepípedos graníticos, em diversas ruas do município de Ferreiros/PE**, em conformidade com os parâmetros constantes do Projeto Básico, anexo ao Edital. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei, o aviso de retomada de sessão abertura de propostas comerciais foram publicados no Quadro de avisos da PMF e no Diário Oficial dos Municípios do estado de Pernambuco (AMUPE) na edição do dia 07/08/2020. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Presidente da Comissão de Licitações, registrou a presença das empresas que foram HABILITADAS anteriormente, quais sejam: ÍCONE MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI. CNPJ Nº. 31.506.109/0001-29 e CONTRUTORA IPOGIL EIRELI. CNPJ Nº. 22.931.084/0001-10, decorridos os prazos legais e não tendo nenhuma das empresas participantes interposto recurso quanto ao resultado de análise dos documentos de habilitação publicado, qual seja: **EMPRESAS HABILITADAS: ÍCONE MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI. CNPJ Nº. 31.506.109/0001-29 e CONTRUTORA IPOGIL EIRELI. CNPJ Nº. 22.931.084/0001-10**, pelos motivos expostos e registrados na Ata II - SESSÃO INTERNA (Julgamento da Fase de Habilitação). Findo o prazo recursal, consoante art. 109, I, a, da Lei nº. 8.666/93, para os que assim desejassem se manifestar, fica registrado que nenhum dos interessados se utilizou desta prerrogativa. Assim, dá prosseguimento ao feito, conforme segue com o que hora se registra.

PROPOSTAS DE PREÇOS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL:

Ato contínuo, verificada a inviolabilidade do envelope de Proposta de preços, os mesmos foram rubricados pelo Senhor Presidente, membros e licitante presentes. Com a colaboração dos membros, o senhor presidente examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições com aqueles definidos no Edital, após a verificação constatou-se que a proposta atendeu as exigências do edital e sendo assim foram registrados os preços apresentados, conforme registrado abaixo. Após a apuração dos preços e repassados aos presentes para seu conhecimento, foi mais uma vez facultada a palavra para quem dela quisesse fazer uso, onde não houve manifestação contrária, na oportunidade o senhor presidente fez ciência aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS
 Av. Francisco Freire da Silva, 32 – Centro – Ferreiros/PE CEP: 55880-000
 Fone:(81) 3657-1156/ Fone /Fax (81) 3657-1111
 CNPJ- 11.361.870/0001-02

participantes da possibilidade de declinarem da fase recursal de proposta de preços o que foi aceito por todos. Os mesmos após a análise da CPL, serão encaminhados para o setor técnico para que sejam analisados e emitido parecer técnico.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS:

RAZÃO SOCIAL CNPJ	VALOR MÁXIMO ESTIMADO	VALOR PROPOSTO
CONTRUTORA IPOGIL EIRELI. CNPJ Nº. 22.931.084/0001-10	R\$ 154.054,42	R\$ 120.162,44
ÍCONE MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI. CNPJ Nº. 31.506.109/0001-29		R\$ 107.825,00

RESULTADO:

A vista das propostas apresentadas, registra-se o menor preço, respectivamente, apresentados pelas empresas: **ÍCONE MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI. CNPJ Nº. 31.506.109/0001-29**, que apresentou o valor global de **R\$ 107.825,00 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos)**. As propostas comerciais serão encaminhadas para o setor técnico par sua apreciação e respaldo técnico. O resultado de julgamento de propostas comerciais, após análise técnica e parecer será divulgado em imprensa oficial, posteriormente, respeitando-se os prazos legais previstos em Lei.

RECURSO ADMINISTRATIVO:

Não houve

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:


Não houve.

ENCERRAMENTO:

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pela presidente, pelos Membros da CPL e representantes legais das licitantes relacionadas.

PRESIDENTE DA CPL:


 RHAFEL AZEVEDO DA CUNHA







PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 – Centro – Ferreiros/PE CEP: 55880-000

Fone: (81) 3657-1156/ Fone /Fax (81) 3657-1111

CNPJ- 11.361.870/0001-02

MEMBROS:


ANDREZA DE SOUZA BARRÊTO


WENIA CARNEIRO DA SILVA

PRESENTES:

RAZÃO SOCIAL CNPJ	ASSINATURA
CONTRUTORA IPOGIL EIRELI. CNPJ Nº. 22.931.084/0001-10	SEM REPRESENTAÇÃO
ÍCONE MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI. CNPJ Nº. 31.506.109/0001-29	